



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO -  
UNIVASF PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6747 – e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

**EDITAL Nº 21/2019 – PROEN, de 06 de dezembro de 2019 CHAMADA DE PROJETOS  
PARA O SUBPROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO ESTUDANTIL (PRODESCAPE) – **Termo aditivo****

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco (PROEN), com base na Resolução no 03, de 29 de abril de 2016, do Conselho Universitário, que estabelece as normas para o PRODESCAPE, torna público o presente **Termo Aditivo** em complemento ao **Edital de Seleção 21/2019**.

**Considerando** a Resolução 14/2020 – UNIVASF que regulamenta a oferta de Período Letivo Suplementar para a realização de atividades curriculares e extracurriculares nos cursos de graduação da Univasf, de forma remota em caráter excepcional, o qual no seu Art. 12 prevê a possibilidade de realização de Monitoria de forma remota;

**Considerando** a concessão de bolsas de monitoria, além daquelas previstas no edital 21/2019 para implementação no período suplementar 2020.3;

**Considerando** a Resolução 23/2020, a qual regulamenta os Períodos Letivos Regulares do Calendário Acadêmico para o ano civil 2021 e a retomada das atividades letivas suspensas pela Decisão 025/2020 – Conuni e trata de outras providências, no âmbito da graduação, em decorrência das medidas de enfrentamento da Pandemia de Covid-19.

**Considerando** o Art. 13, § 9º da Resolução Nº 03/2016, o qual dispõe que ao aluno monitor será permitida a participação por até 02 (dois) semestres letivos, num mesmo projeto.

**RESOLVE:**

Realizar a reclassificação de projetos de monitoria aprovados no referido edital para distribuição de cotas de bolsas geradas pela necessidade de substituição de bolsistas que atuaram em dois semestres consecutivos, de acordo com os seguintes termos.

**1. DAS BOLSAS**

**1.1** A presente seleção será válida para bolsas de monitoria remanescentes dos projetos aprovados no edital 21/2019 que foram contemplados com monitores remunerados nos períodos 2020.3 e 2020.1 para atender as prerrogativas do Art. 13, § 9º da Resolução Nº 03/2016.

**1.2** As bolsas terão duração de 4 meses e serão implementadas no período 2020.2.

**1.3** Monitores que tenham atuado por dois semestres no mesmo projeto, mesmo que de forma voluntária, não poderão concorrer a vaga de monitoria no projeto em questão.

**2. DA INSCRIÇÃO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO -  
UNIVASF PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6747 – e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

- 2.1 Poderão se inscrever nesse processo, somente projetos classificados no edital 21/2019 que atendam aos seguinte requisitos:
- 2.1.1. Ter sido classificado, mas não contemplado com bolsa;
  - 2.1.2. Ter sido contemplado com bolsa, mas sem candidato inscrito no processo seletivo;
  - 2.1.3. Ter sido contemplado com bolsa, e com bolsistas que atuaram nos períodos 2020.3 e 2020.1, os quais devem ser substituídos em 2020.2.
- 2.2. Projetos que foram contemplados com bolsista em apenas um dos semestres (2020.3 ou 2020.1), terão automaticamente suas cotas de bolsa mantidas no semestre 2020.2.
- 2.3. Para efetuar a inscrição neste processo seletivo, os professores coordenadores deverão acessar o Sistema de Inscrição em Processos Seletivos da Univasf (PS) através do link <http://www.ps.univasf.edu.br>, no período de **15 de Maio de 2021 a 23 de Maio de 2021**, e anexar a **Ficha de informações complementares** para reclassificação de projeto de monitoria, devidamente preenchida (ANEXO I);
- 2.4. Serão consideradas indeferidas as inscrições de projetos que não atendam aos aspectos presentes no item 2.1, deste aditivo.

### 3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 3.1 A Comissão de Seleção será composta por membros da PRODESCAPE e será responsável pela análise e divulgação das inscrições deferidas, e pelo processo seletivo propriamente dito.
- 3.2 A esta comissão poderão ser apresentados recursos aos indeferimentos das inscrições, bem como da reclassificação dos projetos, exclusivamente por via eletrônica através do e-mail: [prodescap@univasf.edu.br](mailto:prodescap@univasf.edu.br).

### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os projetos classificados serão ordenados a partir da NF (Nota Final), calculada conforme os critérios do ANEXO II e após bonificação aplicada de acordo com orientações estabelecidas no presente instrumento.

### 5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do presente aditivo no Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS) ( <a href="https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/">https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/</a> ).	13/05/2021
Período de apresentação das informações complementares dos projetos no (PS).	15 à 23/05/2021
Divulgação da relação de projetos aptos a concorrer às cotas de bolsa.	24/05/2021
Prazo para apresentação de recurso à lista de projetos aptos a concorrer às cotas de bolsa.	25/05/2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO -  
UNIVASF PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6747 – e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

Reclassificação dos projetos pela Comissão Gestora do PRODESCAPE.	26/05 à 02/06/2021
Publicação da reclassificação PRELIMINAR dos projetos, relacionados ao período 2020.2 no Sistema PS.	07/06/2021
Prazo para apresentação de recurso com relação aos resultados da reclassificação PRELIMINAR dos projetos, junto à PROEN	08/06/2021
Publicação da reclassificação FINAL dos projetos na página da monitoria no Sistema PS.	09/06/2021
Divulgação do número de vagas de monitoria, remunerada e/ou voluntária, do conteúdo programático e dos critérios de avaliação de cada projeto no sistema PS	10/06/2021
Inscrição dos alunos para o processo seletivo de monitores, no (PS).	11 à 24/06/2021
Divulgação da relação de alunos inscritos	25/06/2021
Processo seletivo de monitores	28 à 30/06/2021
Publicação da classificação PRELIMINAR dos monitores participantes do processo seletivo, pelos respectivos professores coordenadores.	01/07/2021
Prazo para apresentação de recurso sobre o resultado PRELIMINAR da seleção de monitores, junto ao professor coordenador.	02/07/2021
Divulgação do resultado FINAL preliminar da seleção de monitores pelos respectivos professores coordenadores.	05/07/2021
Envio dos documentos listados no item 1.25 do Edital 21/2019 e do resultado final preliminar do processo seletivo de monitores pelos respectivos professores coordenadores à DPEG/PROEN.	05/07/2021
Homologação do resultado FINAL pelo PRODESCAPE.	06/07/2021
Divulgação do resultado FINAL após homologação do PRODESCAPE.	07/07/2021
Prazo para envio dos documentos listados no item 1.26 do Edital 21/2019 pelos professores coordenadores ao DPEG/PROEN.	09/07/2021
Início da vigência das bolsas e das atividades de monitoria.	12/07/2021
Participação na Scientex	12/2021*
Entrega do relatório final.	30/11/2021

\*Dias de dezembro ainda não especificados no Calendário Acadêmico

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1.** Aspectos relacionados à seleção de monitores, implementação da monitoria e demais orientações sobre a condução das atividades seguirão as mesmas orientações dispostas no Edital nº 21/2019.
- 6.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

Petrolina, 13 de Maio de 2021.

Adelson Dias de Oliveira  
Pró-Reitor de Ensino



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO -  
UNIVASF PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6747 – e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

**ANEXO I - FICHA DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Título do projeto:		
Nome completo do professor coordenador do projeto:	Matrícula SIAPE:	
E-mail institucional:	Telefone:	Colegiado (sigla):

Disciplinas envolvidas no projeto (caso necessário, inserir linhas) <sup>1</sup>				
Nome da disciplina	Código SIG@	Carga horária aula teórica	Carga horária aula prática	Carga horária total <sup>2</sup>

<sup>1</sup> Considerar alterações na carga-horária da disciplina em função da condução das atividades no formato remoto.

<sup>2</sup> conforme registrado no SIG@ dos professores elencados no projeto de monitoria

Natureza do conjunto de disciplinas (ND3)	Característica do conjunto de disciplinas (ND4) <sup>1</sup>
Obrigatória	Teórica
Optativa	Teórica-prática
	Prática

<sup>1</sup> Considerar alterações na condução da disciplina no formato remoto.

Situação do Projeto	
	Projeto contemplado com bolsa, mas sem candidato inscrito no processo seletivo (Edital 21/2019).
	Projeto classificado (Edital 21/2019), mas não contemplado com bolsa.
	Projeto classificado (Edital 21/2019) e contemplado com bolsista em dois semestres (2020.3 e 2020.1).
Deseja que o projeto tenha monitores remunerados?	Deseja que o projeto tenha monitores voluntários?
Não	Não
Sim	Sim, com no máximo __ voluntários.

Professores orientadores:	
Nome completo	Matrícula SIAPE

\_\_\_\_\_  
Professor coordenador do projeto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO -  
UNIVASF PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6747 – e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

**ANEXO II - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO, RECLASSIFICAÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS REMANESCENTES DE MONITORIA REMUNERADA**

**1. Nota final (NF)**

- 1.1. A nota final (NF) de cada projeto será calculada pela fórmula  $NF = NP \cdot 0,2 + ND \cdot 0,8$ .
- 1.2. NP é a média aritmética das notas atribuídas ao projeto por três avaliadores, e ND é a nota atribuída ao conjunto das disciplinas envolvidas no projeto, levando-se em consideração informações registradas no SIG@ sobre a oferta das mesmas em períodos anteriores (2019.1 e 2019.2).
- 1.3. Após atribuída a nota final, todos os projetos receberão uma bonificação, de acordo com o quadro abaixo:

<b>Características do Projeto</b>	<b>Bônus</b>
Projeto contemplado com bolsa, mas sem candidato inscrito no processo seletivo (Edital 21/2019)	Acréscimo de 15% na nota final do projeto
Projetos classificados (Edital 21/2019), mas não contemplado com bolsa	Acréscimo de 10% na nota final do projeto
Projeto classificado (Edital 21/2019) e contemplado com bolsista em dois semestres (2020.3 e 2020.1)	Acréscimo de 5% na nota final do projeto

**2. Nota do projeto (NP)**

A nota do projeto (NP) será a mesma obtida na avaliação do edital 21/2019 (Portaria 3/2020).

**3. Nota do conjunto de disciplinas (ND)**

- 3.1. A nota do conjunto de disciplinas do projeto (ND) é determinada em função dos critérios dispostos no Quadro 3:
  - i. ND é obtida a partir da fórmula:
$$ND = (ND1 \cdot 0,4 + ND2 \cdot 0,05 + ND3 \cdot 0,30 + ND4 \cdot 0,25 \cdot 100) / (200 - ND5)$$
  - ii. ND1 é obtida pela média aritmética das informações cadastradas no SIG@ para as disciplinas do projeto, levando-se em consideração os dados dos períodos 2019.1 e/ou 2019.2, em função da oferta da disciplina nos respectivos períodos.
  - iii. ND2, ND3, ND4 e ND5 são informadas pelo professor coordenador do projeto após o preenchimento do ANEXO I (Ficha de informações complementares para reclassificação de projeto de monitoria) com correção, caso a disciplina tenha sido desmembrada em prática e teórica).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO -  
UNIVASF PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6747 – e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

**Quadro 3. Critérios para determinação da nota do conjunto de disciplinas do projeto (ND)**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		NÍVEIS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
<b>ND1</b>	Número de alunos matriculados na(s) disciplina(s) do projeto	>150 alunos	100 pontos	20, 30, 40, 60, 80 ou 100 pontos
		>120 até 150 alunos	90 pontos	
		>90 até 120 alunos	80 pontos	
		>60 até 90 alunos	60 pontos	
		>30 até 60 alunos	40 pontos	
		até 30 alunos	20 pontos	
<b>ND2</b>	Natureza do conjunto das disciplinas	Obrigatória(s)	100 pontos	10 ou 100 pontos
		Optativa(s)	10 pontos	
<b>ND3</b>	Característica do conjunto das disciplinas <sup>1</sup>	Prática	100 pontos	Média obtida a partir do conjunto de disciplinas
		Teórico-prática (CH prática >50%)	85 pontos	
		Teórico-prática (CH prática = 50%)	75 pontos	
		Teórico-prática (CH prática <50%)	65 pontos	
		Teórica	50 pontos	
<b>ND4</b>	Carga horária total do conjunto das disciplinas	241 ou mais horas	100 pontos	70, 80, 90 ou 100 pontos
		121 até 240 horas	90 pontos	
		61 até 120 horas	80 pontos	
		até 60 horas	70 pontos	
<b>ND5</b>	Quantidade de professores <sup>1</sup>	1	100 pontos	90, 95 ou 100 pontos
		2	95 pontos	
		3 ou mais	90 pontos	

<sup>1</sup> conforme informações registradas no SIG@